

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8114/93
de 18 de agosto de 1993

N.º 980 de 20/08/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
554.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezem-
bro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de CR\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil cru-
zeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2092	Viagens e Estadia	
06.20-3111	Pessoal Civil	10.000,00
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2092	Viagens e Estadia	
06.30-3111	Pessoal Civil	10.000,00
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
	E POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
06.40-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	100.000,00
06.40-0308030.2092	Viagens e Estadia	
06.40-3111	Pessoal Civil	20.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
	E SISTEMA VIÁRIO	

cont. do decreto nº 8114/93 - fls. 02.

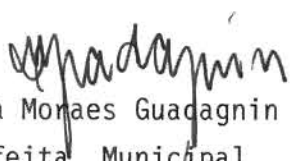
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2092	Viagens e Estadia	
08.20-3111	Pessoal Civil	96.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.21	DIVISÃO DE ENSINO	
	PROFISSIONALIZANTE	
09.21-0845215.2039	Cursos e Especializações	
09.21-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	180.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.1026	Ferramentas Diversas	
15.30-3120	Material de Consumo	3.000,00
15.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
15.30-3120	Material de Consumo	40.000,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2049	Vestuários em Geral	
05.50-3120	Material de Consumo	40.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.40-4110	Obras e Instalações	129.000,00
06.40-0308030.2005	Divulgação em Geral	
06.40-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00
06.40-0308030.2092	Viagens e Estadia	
06.40-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2017	Estagiários	
08.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	20.000,00
08.20-1077328.3017	Construção Ecoparque - Projeto Banhado	

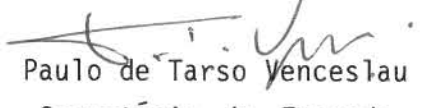
cont. do decreto nº 8114/93 - fls. 03.

08.20-4110	Obras e Instalações	76.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
09.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
09.21-3132	Outros Serviços e Encargos	180.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
15.30-4110	Obras e Instalações	43.000,00

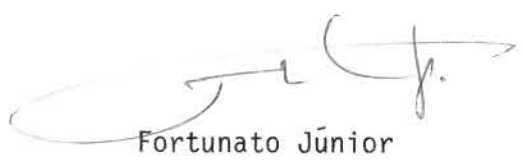
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de agosto de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos